



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 427/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 423/2025 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005467/2024-65-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 423/2025 da Presidência da FAPEAM, a qual aprovou, o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 700 (setecentas) propostas, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 004/2025, conforme o Anexo Único dessa Decisão; condicionou a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; e submeteu a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 423/2025-CD/FAPEAM, de 25/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de julho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra
Diretora Técnico-Científica, *em exercício*
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 023/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **GREYCE ANNE DE CASTRO LEÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, em Manaus, 11 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230654

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 046/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Antônio Soares Lima
Matrícula: 235.533-7B
Período: 07.07 a 05.08.2025
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 230595

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

- 1. Nomes e Cargos:** Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Borba / Manaus 11.06 a 13.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, cobrir agenda do governador Wilson Lima, entregas da estrutura do Telessaúde, créditos rurais e insumos agrícolas.
 - 2. Nomes e Cargos:** Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Anamá / Manaus 14.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, cobrir agenda do governador Wilson Lima, entregas da estrutura do Telessaúde, créditos rurais e insumos agrícolas.
 - 3. Nomes e Cargos:** Martha Bernardo Duarte - Secretária Executiva.
Destino e Período: Manaus / Brasília / Manaus 09.07 a 11.07.25.
Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Amazonas no Workshop de Comunicação da Amazônia Brasileira.
- Secretaria de Estado de Comunicação Social**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 230605

Vice Governadoria

PORTARIA Nº. 006/2025 - SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Inventário Patrimonial através da Portaria nº 069/2018 - Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da referida Comissão.

RESOLVE:

Instituir a composição da Comissão de Patrimônio da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, a qual passa a ser constituída pelos servidores abaixo especificados: Titulares: André Pereira Amazonas (Matrícula: 265.477-6), Anna Caroline Andrade Pinto (matrícula nº 2655225-a), Laryssa Farias Feitoza Lobato (matrícula nº 203.546-4E); Suplentes: Ricardo Santos Machado de Sousa (matrícula nº 2654784A); Damião Saraiva Pereira Junior (matrícula nº 265500-C)

II - REVOGAR a Portaria nº 02/2023-SGVB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de Novembro de 2023. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANAURA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, em decorrência inexecução total das **Notas de Empenho nºs 115/2025 e 136/2025. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLICA-SE.**

Manaus, 03/07/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230701

PORTARIA Nº 228/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II E 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Caixas Plásticas (ID-149677)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às **fls. 74 a 86** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 146 a 147**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001492/2025-03.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II E 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Caixas Plásticas (ID-149677)**, em favor da empresa: **D da C PARAIZO-WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS (CNPJ nº 46.844.242/0001-62)** para o **item 01** no valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 02/07/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230700

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 20/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 05/2025/FVS-RCP, assinado em 26/06/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Calc Informática Comércio e Serviços LTDA. **Objeto** aquisição de equipamentos do tipo servidores de rede. **Valor Global** R\$ 539.115,56, **Vigência** 26/06/2025 a 26/06/2026. **Fundamentação Legal** artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002008/2025-23/SIGED, em Manaus, 03 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230656

RESENHA Nº 033/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. João Pinheiro Junior/Ag. Endemias. **02. Carlos Fabian Rosas de Sousa/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Rio Branco/AC/Boca do Acre/AM/Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Manaus, de 02 a 15.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar viagem emergencial, devido ao cenário de surto de malária, para assessoramento técnico e supervisão aos trabalhos de controle, combate e eliminação da malária, realizar capacitação no curso básico de controle de vetores, mecânica e manuseio de equipamentos de controle vetorial aos agentes de endemias das secretarias municipais de saúde, agentes indígenas de saúde da coordenação do DSEI alto rio purus. **03. Francisco Clovis Guimarães da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.06.2025. **04. Francisco Clovis Guimarães da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Pres.

Figueiredo/Manaus, dia 27.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir técnicos para realizar visita técnica com o objetivo de acompanhar a equipe do ministério da saúde durante a ação de supervisão da vigilância sentinela de vírus respiratórios, realizada no hospital geral e unidade sentinela participante da rede nacional de vigilância de síndromes gripais e síndrome respiratória aguda grave. **05. Alessandro da Silva Maia/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 03.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para realizar o deslocamento da Gerente de Endemias do LACEN/AM para palestrar na capacitação de Leishmaniose Tegumentar com ênfase em Diagnóstico e Tratamento, realizada pela Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis - GVDT/FVS-RCP. **06. Jakqueline Dantas Coelho/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 21 a 26.07.2025. **Objetivo:** Realização de auditoria operacional, com vista a melhorar o desempenho dos resultados dos indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde. **07. Gabriela de Oliveira Souza Ramos/Enfermeira-SES.** **08. Leonardo Roberto Nonato/Assessor IV.** **09. Luciana Simão Gomes Koba/Enfermeiro-SES.** **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 24.07.2025. **Objetivo:** Fortalecer a comissão de controle de infecções relacionadas a assistência à saúde e o núcleo de segurança do paciente, implantar o programa sentinela da vida, no hospital e maternidade Eraldo Neves Falcão. **10. Francisco Alves da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 21 a 23.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica, para realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. **11. Marco Aurélio Almeida de Oliveira/Farc.** Bioquímico-Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.06.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo de acompanhar a equipe do Ministério da Saúde durante a ação de supervisão da Vigilância Sentinela de Vírus Respiratórios, realizada no Hospital Geral de unidade sentinela participante da rede nacional de vigilância de síndromes gripais e Síndrome Respiratória Aguda Grave. **12. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico.** **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 28 a 31.07.2025. **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Global sobre Clima e Saúde, no Centro Internacional de Convenções do Brasil CIB. **13. Yeda Yukari Nagaoka/Chefe Unid. Descentralizada.** **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 20 a 22.07.2025. **Objetivo:** Participar de reunião da câmara técnica de direito sanitário, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 01 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230584

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

01.07.2025 - Decisão n.º 429/2025 - I APROVAR o Resultado Final da Análise das Propostas pelo Comitê Técnico Interno, de 11 (onze) propostas, no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 430/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 22 (vinte e duas) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230668

CONSELHO DIRETOR

01.07.2025 - Decisão n.º 424/2025 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 420/2025-CD/FAPEAM, de 12/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 425/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 421/2025-CD/

FAPEAM, de 13/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 426/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 422/2025-CD/FAPEAM, de 24/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 427/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 423/2025-CD/FAPEAM, de 25/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 428/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 334/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na Faixa B, quanto aos valores de auxílio-pesquisa e bolsas destinados aos Senhores **Cristiane Bonfim Fernandez, Douglas Ferreira Gadelha Campelo, Guiomar de Oliveira Passos e Sâmia Feitosa Miguez**, sequências 3, 4, 5 e 8, respectivamente, no âmbito Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230669

CONSELHO SUPERIOR

ESPÉCIE: Errata que se faz da **Resolução n.º 007/2025-CS/FAPEAM**, publicada no D.O.E./AM n.º 35.491 do dia 26 de junho de 2025 - Caderno Poder Executivo - Seção II, para retificação da numeração da Resolução, **Onde se lê:** Resolução n.º 007/2025; **Leia-se:** Resolução n.º 008/2025. Publicar esta Errata no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230739

PORTARIA N.º 048/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 140/2014 no D.O.E./AM n.º 32.884 de 12.09.2014, que determina os procedimentos de envio de processos à Comissão de Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento dos objetivos que visam à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública nas esferas estadual e federal e à obtenção do ressarcimento; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas n.º 12 de 31 de maio de 2012 e o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - FAPEAM, instituída pela Portaria n.º 026/2016-GAB/FAPEAM, alterada pelas Portarias de n.º 036/2016, 003/2017, 043/2017, 031/2018, 004/2019 e 041/2019, 009/2020 e 051/2020-GAB/FAPEAM, o que consta no processo n.º 062.01152.2012, e pelas Portarias n.º 008/2023 e 013/2023-GAB/FAPEAM e Portaria n.º 002/2024-GAB/FAPEAM, Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, sendo esta sua derradeira modificação; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.418, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 26 e 27, do dia 06 de março de 2025, a qual retificou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da FAPEAM.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.418, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 26 e 27, do dia 06 de março de 2025, com a composição descrita abaixo:

- **Keliene Ferreira dos Santos** - *Presidente*
- **Carla Garcia de Vasconcellos** - *Membro*
- **André Luiz Queiroz de Oliveira** - *Membro*
- **Andrielle Melo de França** - *Membro*
- **Ivone Gomes Cabral** - *Membro*
- **Alessandra Rodrigues dos Santos** - *Secretária*
- **Bruna Rafaella Barbosa Freitas** - *Suplente*
- **Beatriz Belém de Freitas** - *Suplente*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230602

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1111/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2025.4.02261EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, ELIANA PEREIRA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 2, Matrícula n.º 106.605-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.280,23 (mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n.º 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469/09; mais R\$ 1.154,60 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.653,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230593

PORTARIA N.º 1163/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2024.2.07494EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIANA LIRA PEREIRA, no cargo de Copeiro A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Copeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 160.045-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.736,05 (mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) mensais.

Manaus, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230594